



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº: 072 /2019

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1787 Fls. 197 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 30/04/2019

*Catarina Pereira*

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para providenciar instalações de grades na entrada do bueiro na canaleta e manilha que capita águas pluviais, as quais se localizam a rua Luiz Fregona (em frente a residência do senhor J.F), além da limpeza do referido bueiro - subida que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a Vossa Excelência: Indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para providenciar instalações de grades na entrada do bueiro na canaleta e manilha que capita águas pluviais, as quais se localizam a rua Luiz Fregona (em frente a residência do senhor J.F) além da limpeza do referido bueiro - subida que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a parte final da canaleta que capita as águas pluviais da rua Luiz Fregona com a junção das manilhas que escoam a água da parte superior do local está aberto e o referido bueiro encontra-se totalmente obstruído por lixo, terra e areia. Nossa preocupação é a intensidade do fluxo d'água no local no período chuvoso possa ocorrer acidentes com pessoas, animais, o que vem gerando grande preocupação aos moradores adjacentes. Segue fotos anexo.

Marilândia/ES, 10 abril de 2019.

*Suzi Ever Lorenzoni*  
**SUZI EVER LORENZONI**  
**VEREADORA**

Encaminha-se a  
Em, 10/04/2019

PRESIDENTE



